



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MINAS GERAIS

1  
2 Ata da 228ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da  
3 Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada em sua sede, no  
4 dia 15 de julho 2010, com seu início às 08h e 40 min. Estavam presentes os  
5 seguintes Conselheiros: Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de  
6 Apoio ao Menor), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado Fazenda),  
7 Maressa da Silva Miranda (Titular - SEDESE), Olívia Fátima Braga Melo (Titular -  
8 Polícia Civil), Aleth Barone Costa (Suplente - SEDESE), Paulo César de Carvalho  
9 (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia), Maria da  
10 Consolação Faria (Suplente - Instituto de Educação e Construção da Cidadania -  
11 INECC), Milton Henriques de Oliveira (Suplente - Associação de Deficientes do  
12 Oeste de Minas - ADEFOM), Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado  
13 da Educação), Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha (Suplente - SEDESE), Ronaldo  
14 Araújo Pedron (Titular - Secretaria de Defesa Social), Clarice de Oliveira Borges  
15 Ferreira (Titular - SEPLAG), Maria Margareth Pereira (Titular - Providência Nossa  
16 Senhora Conceição), Andréia Cristina Barreto (Titular - KNH - Brasil), Antonio  
17 Pereira Kibça da Silva Filho (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições  
18 Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais -  
19 SINTIBREF/MG), Luciano de Souza Lima (Suplente - Associação Movimento  
20 Cultural Negro de Manhuaçu), Maria Aparecida dos Santos Queiroz (Titular -  
21 Associação Papa João XXIII no Brasil), José Ismar da Costa (Suplente - Sindicato  
22 das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais  
23 - SINIBREF/MG), Mariluce Gelais Filogonio de Souza (Titular - UBEE - Cersendo),  
24 Juliana Marques Resende (Suplente - Sindicato dos Psicólogos/MG). **Justificada a**  
25 **ausência:** Elias Oliveira Soares (Titular - Movimento Social Brasileiro Cidadania  
26 Urgente), João Alves Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), Dov  
27 Rosenmann (Suplente - Fundo Cristão para Crianças), Gláucia Brandão (Titular -  
28 Assembléia Legislativa), Cláudia de Souza Barbosa Garcias (Titular - CRESS -  
29 Conselho Regional de Serviço Social), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Suplente -  
30 Polícia Militar/MG), Ivan Ferreira da Silva (Suplente - SEDESE), Elizabeth Moreira  
31 dos Santos (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação), Guilherme Rodrigues  
32 Oliveira (Suplente - Secretaria Defesa Social), Andréia Aparecida Cunha Soares  
33 (Suplente - Polícia Civil), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente - Secretaria  
34 de Estado Fazenda). **Ausentes:** Wellington Carlos Alves (Titular - Axé Criança),  
35 Ricardo Antonio de Souza Freitas (Suplente - Projeto de Reintegração Social -  
36 Proreis), André Quintão (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Mirian  
37 Carla Cury (Suplente - Instituto Maria Glória Pinheiro/Instituto Góia), Fernando  
38 Coutinho Libânio (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Cleverson Natal de  
39 Oliveira (Titular - PMMG). Dando início à reunião plenária, o **Presidente** Ananias  
40 Neves Ferreira cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário Executivo que fizesse  
41 a leitura dos nomes dos Conselheiros para conferência de quorum, sendo chamados  
42 os suplentes a assumirem a titularidade, tomando assento a mesa: Conselheiro  
43 Luciano de Souza Lima, Juliana Marques Resende, Aleth Costa Barone, Maria da  
44 Consolação Faria, Jose Ismar da Costa. Na sequência foi dada posse ao  
45 Conselheiro Milton Henriques de Oliveira, suplente, em substituição a João de

46 Almeida Galvão, ficando alterada a representação da Associação de Deficientes do  
47 Oeste de Minas - ADEFOM. Também a Conselheira Juliana Marques Resende,  
48 suplente, em substituição a Roges Carvalho dos Santos, ficando alterada a  
49 representação do Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais. Logo após o  
50 Presidente passou ao próximo ponto da pauta: aprovação das atas das plenárias  
51 realizadas em 11 e 17 de junho de 2010. Ambas foram colocadas em **votação** e  
52 **aprovadas** após as considerações do Conselheiro Ricardo Augusto Zadra (nas  
53 linhas 154 e 157) e da Conselheira Margareth (linha 82) na ata do dia 11/06. E a  
54 inclusão de fala da Conselheira Mariluce, que será colocada integralmente na ata do  
55 dia 17/06 como solicitado. Resultado da votação: 13 votos pela aprovação das duas  
56 atas e um voto de abstenção (Conselheira Maria Aparecida Queiroz). Em seguida o  
57 Presidente passou ao segundo ponto da pauta: **Resolução nº28/2010, de 15 de**  
58 **julho de 2010**, que dispõe sobre a criação da **Comissão Temática de Legislação e**  
59 **Atos Normativos**. Após leitura do documento em seu inteiro teor, foram feitos  
60 alguns destaques pelos Conselheiros: Ricardo Augusto Zadra, Juliana Marques  
61 Rezende e Maria Aparecida Queiroz, Ana Luiza Paiva, sendo brevemente discutidos  
62 cada um deles. A constar da redação final ao documento foram aprovadas as  
63 seguintes alterações: No inciso I do artigo 2º ficou alterada a palavra “elaborações”  
64 para “elaboração” (no singular). A supressão integral do inciso VI do artigo 2º. A  
65 **Resolução nº28/2010** foi colocada em votação e **aprovada** pela unanimidade dos  
66 Conselheiros presentes. Durante a discussão dessa Resolução foi sugerida a  
67 disponibilização de um **assessor jurídico** para trabalhar na Secretaria Executiva do  
68 CEDCA/MG, proposta que será analisada pela Mesa Diretora. Na sequência a  
69 Conselheira **Mariluce Gelais Filogonio** pediu a palavra para solicitar que as  
70 convocações para as reuniões de Comissões e demais grupos não coincidam, pois,  
71 ficou difícil para ela participar de duas reuniões no mesmo horário, a de Políticas  
72 Públicas e a de Legislação e Atos Normativos. **Ananias Neves Ferreira** respondeu  
73 que o agendamento se deu devido à necessidade em se reunir antes da plenária,  
74 que a intenção da Secretaria Executiva conciliar com vista a agilizar. Informou que já  
75 recomendou às Comissões que preparem uma agenda de trabalho e entregue à  
76 Mesa Diretora, facilitando assim a marcação das reuniões afetas às Comissões, e  
77 demais participações dos Conselheiros em grupos e eventos pertinentes a cada  
78 área. Informou ainda que precisará se ausentar da reunião daqui há alguns minutos  
79 para participar de compromisso inadiável pelo CEDCA/MG, em Cel. Fabriciano e  
80 Ipatinga, e que por uma questão de burocracia interna não havia conseguido, até  
81 aquele momento, transporte pela SEDESE, tendo que viajar em carro próprio ou  
82 providenciar transporte aéreo. Falou que existem algumas questões administrativas  
83 que precisam ser sanadas. Na sequência relatou que esteve no ato simbólico de  
84 entrega do prédio onde funcionará a Casa de Direitos Humanos - CADH, local que  
85 sediará todos os Conselhos da SEDESE e outros órgãos de atendimento e de  
86 promoção de direitos. A informação obtida foi de que até o final do ano estaremos lá  
87 instalados. Finalizou sua fala passando a condução da reunião à Vice-presidente,  
88 Maressa da Silva Miranda, viajando logo em seguida. Logo após foi dadas boas  
89 vindas à Secretária Executiva da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do  
90 Adolescente no Estado de Minas Gerais, **Maria Alice Silva**, que veio fazer  
91 apresentação sobre as Medidas Sócioeducativas no Estado. Maria Alice da Silva  
92 iniciou sua fala agradecendo a receptividade no CEDCA/MG e informando que  
93 esteve também no Conselho de Assistência Social - CEAS, expondo a mesma  
94 temática. Informou que há cerca de dois anos a Frente de Defesa vem trabalhando  
95 sistematicamente e incansavelmente pela efetividade das medidas sócioeducativas

96 em Minas Gerais, com mobilização, monitoramento e articulação de ações pelo  
97 **Interfóruns** (Fóruns Mineiros Organizados). Reafirmou a luta e o compromisso pela  
98 efetivação das medidas sócioeducativas, em especial as medidas em meio aberto,  
99 as reuniões que tem feito nos mais diversos órgãos para tratar essencialmente da  
100 questão orçamentária ligada a essa área específica, citando espaços como o CEAS  
101 e o COGEMAS. Ressaltou que as medidas sócioeducativas tem sido nos últimos  
102 anos, o espaço de maior violação de direitos, sendo que até mesmo dentro de  
103 Centro Sócioeducativo acontece morte de adolescente. Informou que a  
104 apresentação a ser feita hoje foi construída com dados coletados de forma aleatória,  
105 tendo em vista a não existência de um diagnóstico sobre a situação das medidas  
106 sócioeducativas em nível estadual. Na oportunidade informou que o **Interfóruns** é  
107 composto pelas seguintes Instituições: Frente de Defesa dos Direitos da Criança e  
108 do Adolescente de Minas Gerais - FDDCAMG; Fórum de Erradicação do Trabalho  
109 Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador - FECTIPA; Fórum Mineiro de  
110 Educação infantil - FMEI; Rede de Medidas Sócio Educativas - RMSE; Fórum  
111 Interinstitucional de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de  
112 Crianças e Adolescentes de Minas Gerais - FEVCAMG. **Parceiros Estratégicos:**  
113 Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de MG -  
114 FPDDCAMG; Ministério Público - Promotoria e CAO - IJ; Pontifícia Universidade  
115 Católica de Minas Gerais - PUC Minas - PROEX. Na sequência Maria Alice da Silva  
116 falou que o Estatuto da Criança e do Adolescente trata da questão da prática do ato  
117 infracional nos artigos 103 a 128. “Ato infracional é a conduta descrita como crime  
118 ou contravenção penal (artigo 103) e verificada sua ocorrência, a autoridade  
119 competente poderá aplicar ao (à) adolescente as seguintes medidas (artigo 112): I -  
120 advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à  
121 comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semiliberdade; VI -  
122 internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no art.  
123 101, I a VI. **Responsáveis pela execução da medida sócioeducativa: Meio**  
124 **aberto:** I - advertência e II - obrigação de reparar o dano (Justiça da Infância de  
125 Juventude); III - prestação de serviços à comunidade e IV - liberdade assistida  
126 (Executivo Municipal); **Restritiva ou Privativa de liberdade:** V - inserção em regime  
127 de semiliberdade e VI - internação em estabelecimento educacional (Internação  
128 provisória; Internação Sanção e Internação), é o Executivo Estadual”. Continuando a  
129 explanação informou que o SINASE - Sistema Nacional Atendimento Sócioeducativo  
130 normatiza quais são as competências de cada ente federado, cabendo ao estado  
131 coordenar o sistema sócioeducativo em parceria com os municípios. **Competências**  
132 **específicas à esfera estadual - aos Estados cabe:** 1) coordenar o Sistema  
133 Estadual de Atendimento Sócioeducativo; 2) elaborar o Plano Estadual de  
134 Atendimento Sócioeducativo, em cooperação com os Municípios; 3) instituir, regular  
135 e manter o seu Sistema de Atendimento Sócioeducativo, respeitadas as diretrizes  
136 gerais fixadas pela União; 4) prestar assistência técnica aos Municípios na  
137 construção e na implementação do Sistema Sócioeducativo, nele compreendidas as  
138 políticas, planos, programas e demais ações voltadas ao atendimento ao  
139 adolescente a quem se atribui ato infracional desde o processo de apuração,  
140 aplicação e execução de medida sócioeducativa; 5) criar, manter e desenvolver os  
141 programas de atendimento para a execução das medidas de semiliberdade e  
142 internação, inclusive de internação provisória; 6) editar normas complementares  
143 para a organização e funcionamento do seu sistema de atendimento e dos sistemas  
144 municipais; 7) estabelecer com os Municípios as formas de colaboração para o  
145 atendimento sócioeducativo em meio aberto; 8) prestar assistência técnica e

146 suplementação financeira aos Municípios e as organizações da sociedade civil para  
147 a regular oferta de programas de programas de meio aberto. **Competências**  
148 **específicas à esfera municipal - aos Municípios cabe:** 1) coordenar o Sistema  
149 Municipal de Atendimento Sócioeducativo; 2) elaborar o Plano Municipal de  
150 Atendimento Sócioeducativo; 3) instituir, regular e manter o seu sistema de  
151 atendimento sócioeducativo, respeitadas as diretrizes gerais fixadas pela União e  
152 pelo respectivo Estado; 4) editar normas complementares para a organização e  
153 funcionamento dos programas de seu sistema; 5) criar e manter os programas de  
154 atendimento para a execução das medidas de meio aberto Liberdade Assistida e  
155 Prestação de Serviços a Comunidade; 6) fornecer via Poder Executivo, os meios e  
156 os instrumentos necessários ao pleno exercício da função fiscalizadora do Conselho  
157 Tutelar; 7) estabelecer consórcios intermunicipais, e subsidiariamente em  
158 cooperação com o Estado, para o desenvolvimento das medidas sócioeducativas de  
159 sua competência. Maria Alice ressaltou a importância da elaboração do Plano  
160 Estadual de Atendimento às Medidas Sócioeducativas para subsidiar os municípios  
161 na elaboração de seus Planos Municipais. A Conselheira **Maria Aparecida Queiroz**  
162 manifestou sua preocupação em relação aos consórcios (regionalizados) para  
163 execução das medidas em meio aberto, quando parte do atendimento está nos  
164 CREAS e parte com o Poder Público Municipal, e as cidades que não tem CREAS,  
165 perguntou ela, como fica? **Maria Alice da Silva** respaldou a preocupação da  
166 Conselheira e informou que este assunto será abordado daqui a pouco, dando  
167 continuidade à sua apresentação. Informou que o total de Comarcas no Estado de  
168 Minas Gerais é de 294. Desse total, 60 possuem o programa de Serviço de  
169 Prestação à Comunidade - PSC, 101 funcionado de forma irregular; e 133 não tem  
170 PSC. Já a Liberdade Assistida - LA, 42 Comarcas que tem LA; 60 Comarcas com LA  
171 funcionando de forma irregular; e 192 não possuem LA. Maria Alice da Silva  
172 informou que o número de municípios com medidas em meio aberto aumentou um  
173 pouco, mas a situação ainda é bastante preocupante, tendo em vista que nem 20%  
174 dos municípios no Brasil possuem medida em meio aberto, sobrecarregando com  
175 isto, o sistema sócioeducativo em regime de privação de liberdade. Como Minas  
176 Gerais é um estado muito grande, a situação se torna ainda mais preocupante.  
177 Neste instante passou dados referentes ao número de atendimento em meio aberto  
178 por região. Alto Paranaíba 110; Central 640; Mata 140; Norte de Minas 160; Rio  
179 Doce 60; Sul de Minas 230; Triângulo 120. Executado de janeiro a dezembro de  
180 2009 - total: 1460 vagas. O previsto no PPAG era de 1000 vagas. Ainda que, está  
181 previsto o repasse de recurso Fundo a Fundo para 35 CREAS, sendo que em 48  
182 municípios já está em processo de adesão para implantação de novos CREAS. Já  
183 na Secretaria de Defesa Social temos a notícia de que existem 18 convênios já  
184 firmados e em funcionamento para as medidas de meio aberto, com o apoio técnico,  
185 capacitação e monitoramento da SEDS - SUASE. Reconhece a dificuldade da  
186 implementação desse serviço, pois, é um atendimento de alta complexidade, mas  
187 tem esperança o programa crescerá, informando que a Sra, Lúcia Helena, gestora  
188 pró - SINASE, pelo processo de adesão pelo SUAS (Sistema Único da Assistência  
189 Social), anunciou a previsão de crescimento de mais 80 municípios. Ressaltou que o  
190 que a preocupa é a questão da dupla gestão, tanto na Secretaria de Defesa Social  
191 quanto na SEDESE, com convênios e parcerias acontecendo nas duas, para o  
192 mesmo serviço e atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida  
193 sócioeducativa em meio aberto. Disse ainda que não há clareza se os municípios  
194 dos convênios são os mesmos nas duas Secretarias, sendo que o recurso é  
195 repassada à SEDESE, A Conselheira **Maria da Consolação Faria** disse que é

196 necessário uma negociação sobre o fluxo dessa implementação do programa, bem  
197 como o fluxo do atendimento dentro dos CREAS e Prefeituras. **Maria Alice Silva**  
198 disse que a luta é fazer com que as duas partes sentem e conversem  
199 continuamente, que até já houve uma conversa com a Dra. Roberta Albanita, a  
200 gestora na SEDESE, que nos recebeu muito bem, também no Conselho da  
201 Assistência Social - CEAS, contudo, as negociações não evoluíram, tendo em vista  
202 não haver muita clareza na legislação e a quem compete a gestão do sistema e  
203 suas atribuições específicas, bem como a Coordenação estadual do sistema. Na  
204 sequência da apresentação elencou todos os 19 Centros de **Internação e**  
205 **Internação Provisória** existentes no Estado de Minas Gerais. Centro de Internação  
206 Provisória Dom Bosco - BH (provisória); Centro de Internação Provisória São  
207 Benedito - BH (provisória); Centro Sócioeducativo Santa Terezinha - BH (definitiva  
208 c/sentença); Centro Sócioeducativo São Jerônimo - BH (provisória e definitiva  
209 c/sentença); Centro Sócioeducativo Santa Helena - BH (definitiva c/sentença);  
210 Centro Sócioeducativo Santa Clara - BH (Definitiva com sentença); Centro  
211 Sócioeducativo CEAD - BH (definitiva com sentença); Centro Sócioeducativo  
212 Justinópolis - Ribeirão das Neves (provisório e definitiva (c/sentença); Centro  
213 Sócioeducativo de Sete Lagoas - SL (definitiva (c/sentença); Centro de Internação  
214 Provisória - Sete Lagoas (Provisória); Centro Sócioeducativo de Divinópolis -  
215 Divinópolis (provisório e definitiva (c/sentença); Centro Sócioeducativo de Juiz de  
216 Fora - Juiz de Fora (Provisório e definitiva (c/sentença); Centro Sócioeducativo São  
217 Francisco de Assis -G.Valadares (provisório e definitiva (c/sentença); Centro  
218 Sócioeducativo São Cosme - Teófilo Otoni (provisório e definitiva (c/sentença);  
219 Centro Sócioeducativo Nossa Senhora Aparecida - M.Claros (provisório e definitiva  
220 (c/sentença); Centro Sócioeducativo de Pirapora - Pirapora (provisório e definitiva  
221 (c/sentença); Centro Sócioeducativo de Uberlândia - Uberlândia (provisório e  
222 definitiva (c/sentença); Centro Sócioeducativo de Uberaba - Uberaba (provisório e  
223 definitiva (c/sentença); Centro Sócioeducativo de Patrocínio - Patrocínio (provisório e  
224 definitiva (c/sentença). Na sequência informou acerca das unidades de  
225 **semiliberdade**: Semiliberdade Planalto - BH, Semiliberdade São Luiz - BH,  
226 Semiliberdade São João Batista - BH, Semiliberdade Santa Amélia - BH,  
227 Semiliberdade Jaqueline - BH, Semiliberdade Ipiranga - BH, Semiliberdade  
228 Caminheiros de Jesus - Juiz de Fora, Semiliberdade Governador Valadares -  
229 Governador Valadares, Centro de Encaminhamento para Semiliberdade - BH. Logo  
230 após, a Conselheira **Maria da Consolação Faria** manifestou sua preocupação em  
231 relação à efetividade do Programa “Se Liga”, da Secretaria de Defesa Social, que  
232 atenderá somente adolescentes desligados do sistema privativo de liberdade, “mas  
233 e os adolescentes que não passaram pela internação, que receberam medidas em  
234 meio aberto não usufruirão do programa?”. O “Se Liga” é um programa de  
235 encaminhamento a curso profissionalizante com vistas à reinserção no convívio  
236 familiar e comunitário, de adolescentes egressos de cumprimento de medida  
237 privativa de liberdade nos Centros Sócioeducativos. Ressaltou que muitas vezes o  
238 adolescente nem deveria estar em regime de internação, pois, o ato infracional não  
239 condiz com a medida privativa, mas com uma em meio aberto, e devido à falta de  
240 estrutura em muitos municípios e o desconhecimento de alguns Juizes, a situação  
241 se inverte. A Conselheira **Maria Aparecida Queiroz** manifestou sua preocupação  
242 em relação a municípios pequenos, que mesmo juntando todos de uma mesma  
243 região nos chamados consórcios, não se chega ao número exigido de 100.000  
244 habitantes para a implementação do CREAS e por conseqüência o funcionamento  
245 do atendimento de equipe multidisciplinar para os adolescentes em cumprimento de

246 medida sócioeducativa em meio aberto. A Conselheira **Maria Margareth Pereira**  
247 interveio manifestando sua opinião em relação ao assunto, também preocupada com  
248 a efetividade da aplicabilidade das medidas sócioeducativas, e em especial as de  
249 meio aberto, e ainda a forma como às acontece o encaminhamento dos  
250 adolescentes pelo poder judiciário, ressaltando que muitas vezes a instituição não  
251 tem como receber determinado adolescente, mas mesmo assim tem que fazê-lo. De  
252 volta com a palavra **Maria Alice Silva** abordou a questão orçamentária, ressaltando  
253 que sem recurso financeiro não se consegue implementar nada, e mais uma vez  
254 falou da preocupação do que ela considera dupla gestão na implementação das  
255 medidas em meio aberto, parte na Defesa Social e parte na SEDESE. Informou que  
256 o programa 004 (Fonte SIAF - 2009), atendimento às medidas sócioeducativas teve  
257 um crédito inicial de R\$66.753.242,00, sendo autorizado R\$50.810.673,60 e tendo a  
258 despesa realizada em R\$33.678.134,75, ou seja, 66% do total foram executados.  
259 Dentro desse programa aparecem outras rubricas como: Construção de Unidades  
260 Sócioeducativas com 21% de execução; modernização do sistema sócioeducativo,  
261 27%; desenvolvimento de parcerias e programas, 35%; qualificação profissional,  
262 formação e capacitação de equipes sócioeducativas, 41%, e aprimoramento e  
263 ampliação da gestão das medidas sócioeducativas de meio aberto com 65% de  
264 execução em 2009. Ressaltou que a ação que mais apresentou baixa execução  
265 orçamentária foi a construção de unidades sócioeducativas, que representaram  
266 somente 7% do recurso inicialmente orçado (R\$ 21.950.000,00). Neste instante a  
267 Conselheira **Clarice de Oliveira Borges** falou de seu trabalho e experiência na  
268 SEPLAG, ligada ao monitoramento das metas dos projetos estruturadores, e  
269 informando na oportunidade que atua como setorialista da SEDESE. Falou que  
270 existem ferramentas de gestão no Estado muito importantes, como o trabalho com  
271 metas, o acordo de resultado, que as pessoas desconhecem e não faz uso delas.  
272 Instrumentos que ajudam a definir prioridades ao Estado e às vezes as Secretarias  
273 não otimizam esse potencial. Sugeriu que em 2011 seja estabelecido um diálogo  
274 entre a Secretaria de Defesa Social e a SEDESE para tratar especificamente deste  
275 assunto, com estabelecimento de metas e tudo mais, fazendo uma compactuação  
276 conjunta. Está claro que o assunto é prioridade nas duas Secretarias, o que está  
277 faltando é planejamento, talvez pelo desconhecimento das ferramentas para a  
278 execução de metas ligadas a expansão dos CREAS e convênio com a SEDS.  
279 Finalizou dizendo que deve realmente sentar, conversar e compactuar metas em  
280 conjunto. Neste instante **Ricardo Augusto Zadra** anunciou a presença do  
281 Presidente do CEAS, Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho e de Maria das Graças  
282 Fonseca Cruz (Marilene Cruz). De volta com a palavra **Maria Alice da Silva**  
283 continuou a apresentação com a exposição dos dados referentes à execução  
284 voltada ao atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de  
285 medida de **semiliberdade**. Do crédito inicial de R\$7.500.000,00 foram executados  
286 R\$5.679.903,08, ou seja, 76%; do crédito inicial de R\$500.000,00 para reforma de  
287 centros sócioeducativos foram executados R\$399.900,00 (80%); do crédito inicial de  
288 R\$2.500.000,00 e (R\$2.200.000,00 autorizado), foram executados 91%, ou seja,  
289 R\$2.013.039,37. Finalizando, a meta ampliação do efetivo de agentes de segurança  
290 sócioeducativos concursados e diminuição dos contratados, foi executada 98% da  
291 meta, com a utilização de R\$1.147.850,00, dos R\$1.647.850,00 alocados. Segundo  
292 Maria Alice, a ação referente à medida de semiliberdade apresentou baixa  
293 execução, mas as demais ações apresentaram um desempenho satisfatório, acima  
294 de 80% em 2009. Neste instante o Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** interveio  
295 pedindo desculpas pelo atraso e informando que não teve a oportunidade de assistir

296 o início da apresentação, mas que em relação aos números da execução  
297 orçamentária, alguns dados ele disse desconhecer. Que anualmente apresenta ao  
298 CEDCA/MG todos os dados referentes à execução orçamentária da Subsecretaria  
299 de Atendimento às Medidas Sócioeducativas, tanto na Comissão de Orçamento e  
300 Finanças quanto em plenária. Na oportunidade solicitou ponto de pauta na próxima  
301 plenária para fazer uma apresentação com indicadores físicos, planejamento  
302 executado em 2009 e até o momento em 2010. **Ricardo Zadra** respaldou a  
303 iniciativa, solicitando que outras Secretarias também o façam, para que a Comissão  
304 de Orçamento e Finanças possa ter subsídio para trabalhar a questão orçamentária  
305 do Estado. É sabido que em 2010 a execução orçamentária não vai se diferenciar  
306 muito da de 2009 devido à questão eleitoral, tendo seus gastos limitados ao  
307 permitido por lei específica. **Ronaldo Araújo Pedron** ressaltou que muitas ações  
308 poderão mesmo figurar como baixa execução neste primeiro quadrimestre, mas  
309 que serão progressivamente aumentadas no final do ano. Na sequência **Maria Alice**  
310 **da Silva** apresentou as metas e percentuais já em relação ao ano de 2010, com  
311 dados coletados até 30/04. São eles: Atendimento às medidas sócioeducativas,  
312 crédito inicial R\$77.345.107,00, sendo R\$82.337.596,07 crédito autorizado, como  
313 despesa empenhada foram R\$12.582.068,14, mas realizada apenas  
314 R\$9.838.001,09, ou seja, 12%. Continuando a apresentação citou ainda outras  
315 metas para 2010 como: oferta de educação básica (0%), estruturação do programa  
316 de egresso (2% execução), construção de unidade sócioeducativas (3%),  
317 atendimento às condições operacionais dos centros sócioeducativos (11%), melhoria  
318 da qualidade da gestão do sistema sócioeducativo (13%), desenvolvimento de  
319 parcerias e programas (14%), aprimoramento e ampliação da gestão das medidas  
320 de meio aberto (17%). **Ronaldo Araújo Pedron** interveio para explicar essa meta  
321 “oferta de educação básica”, que está com execução zero até o momento. Informou  
322 que se trata de recurso de emenda parlamentar no valor de R\$54.000,00 a ser gasto  
323 com a melhoria do sistema sócioeducativo com base na educação. Ainda estão  
324 analisando o que vai ser adquirido, sendo comprado inicialmente cadernos, lápis,  
325 caneta, etc. De qualquer forma, disse ele, a baixa execução só vai desaparecer  
326 depois de outubro, quando o recurso puder ser plenamente utilizado para essa ação  
327 específica. De volta com a palavra, **Maria Alice da Silva** continuou a sua exposição  
328 da execução orçamentária de 2010, com os itens que se seguem: Atendimento aos  
329 adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida de semiliberdade,  
330 tendo como crédito inicial R\$8.100,007, 00, crédito autorizado R\$7.800.007,00,  
331 crédito empenhado R\$2.133.746,00, e despesa realizada R\$2.092.741,46, ou seja,  
332 27% meta executada. A meta reforma de Centros Sócioeducativos teve como crédito  
333 inicial R\$745.000,00, despesa empenhada R\$364.491,87, e despesa realizada  
334 R\$295.954,93, ou seja, 40% de execução. Já a modernização do sistema  
335 sócioeducativo teve como crédito inicial R\$1.488.581,00, crédito autorizado  
336 R\$2.958.585,67; despesa empenhada R\$2.610.774,80; despesa realizada  
337 R\$1.919.182,63, ou seja, 65%. Terminada esta parte dos dados estatísticos e  
338 orçamentários, foi passado o slide intitulado “Situação das medidas sócioeducativas  
339 no Estado” (problemas no sistema sócioeducativo), sendo elencados 12 itens que se  
340 seguem: “1. Insuficiência de vagas e superlotação; 2. inadequação dos espaços de  
341 cumprimento de medida; 3. adolescentes em cadeias públicas e delegacias; 4.  
342 impunidade/negação ao direito à medida sócioeducativa; 5. unidades  
343 sócioeducativas com recursos garantidos para construção e não executados; 6.  
344 sistema incompleto e desarticulado (defensorias, delegacias, judiciário, etc); 7.  
345 política de implantação das medidas sócioeducativas nos municípios desarticulada



346 entre SEDESE e SEDS e sem coordenação estadual; 8. indefinição de metas físicas  
347 e financeiras para a execução das medidas sócioeducativas no Estado para  
348 cobertura universal nos próximos 10 anos; 9. ausência de diretrizes para a  
349 implantação das medidas sócioeducativas nos municípios; 10. ausência de  
350 estratégias para a implantação das medidas sócioeducativas nos municípios de  
351 médio e pequeno porte; 11. ausência de Plano Político Pedagógico com concepção,  
352 metodologia e proposta de qualificação para a execução das medidas  
353 sócioeducativas no Estado; e 12. ausência de uma política de meio aberto entre  
354 municípios e Estado”. Depois de elencados todos esses problemas, **Maria Alice da**  
355 **Silva** em sua exposição apresentou as **propostas para solução** desses problemas.  
356 1. “**Redefinição da gestão das medidas sócioeducativas em meio aberto** no  
357 Estado de Minas Gerais estabelecendo uma coordenação estadual para a  
358 implantação e execução das medidas sócioeducativas no Estado; 2. **realização de**  
359 **diagnóstico** visando à cobertura universal da execução das medidas  
360 sócioeducativas no Estado nos próximos dez anos; 3. elaboração de **Resolução** do  
361 CEDCA/MG em conjunto com o CEAS, estabelecendo as diretrizes para a  
362 implantação das medidas sócioeducativas no Estado; 4. Elaboração de **Plano**  
363 **Estadual de Atendimento as Medidas Sócioeducativas**, em conjunto com o  
364 CEAS com, estratégias, metas físicas e financeiras para a execução das medidas  
365 sócioeducativas para os próximos dez anos. Não esquecendo do fortalecimento das  
366 Promotorias, Varas da Infância e Juventude, Defensorias, Delegacias  
367 Especializadas e outros; 5. elaboração de Plano Político Pedagógico com  
368 concepção, metodologia e proposta de qualificação para a execução das medidas  
369 sócioeducativas no Estado; e 6. eficiência na execução orçamentária para as  
370 medidas sócioeducativas. A Vice-presidente, **Maressa da Silva Miranda** solicitou  
371 que essa apresentação fosse encaminhada à todos os Conselheiros por e-mail.  
372 **Proposta acatada.** Proposta ainda a aprovação de item de pauta na próxima  
373 reunião plenária destinada a **apresentação do Conselheiro Ronaldo Araújo**  
374 **Pedron** sobre a execução das medidas sócioeducativas pela Secretaria de Defesa  
375 Social - SEDS / Subsecretaria de Atendimento às Medidas Sócioeducativas -  
376 SUASE. **Proposta acatada.** O Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** agradeceu e  
377 disse que na próxima reunião fará discussão sobre todos esses itens apresentados  
378 pela Frente de Defesa, salientando que algumas coisas são pertinentes, outras  
379 precisam ser melhor clareadas e que não dispunha dos dados naquele momento,  
380 pois, tem recurso garantido em determinada ação e ainda não executado. Disse que  
381 não concorda com a afirmação de que não existe coordenação estadual, “existe sim,  
382 e é da SEDS/SUASE”, afirmou. O próprio governo federal criou essa situação de  
383 divisão na execução das medidas sócioeducativas em meio aberto, mas em relação  
384 à coordenação não há dúvida. Informou que também fez apresentação das ações  
385 desenvolvidas na SEDS no Conselho de Assistência Social - CEAS, no COGEMAS  
386 e participou de evento com cerca de 120 municípios para discussão dessa interface  
387 SEDS/SEDESE e SUAS (Sistema Único Assistência Social). Assim sendo, o que  
388 falta é articulação, compactuando metas em conjunto. Ressaltou que não concorda  
389 com a afirmação de que não existe Plano Político Pedagógico, pois, esta proposta já  
390 foi apresentada ao CEDCA/MG várias vezes em plenária uma metodologia comum a  
391 todos os Centros Sócioeducativos do Estado, mas como a gestão nova não o  
392 conhece poderei fazê-lo novamente, afirmou o Conselheiro. Concorde com a  
393 afirmativa de que deve haver uma equipe multidisciplinar exclusiva no CREAS para  
394 o atendimento aos adolescentes. **Ricardo Augusto Zadra** sugeriu que o que se  
395 refere à **execução orçamentária** (da Secretaria de Defesa Social) seja **endereçado**



396 à **Comissão de Orçamento e Finanças** - COF, assim como de outras Secretárias,  
397 como SEDESE, Educação, Saúde e outras, de forma a subsidiar a discussão nesta  
398 Comissão, principalmente àqueles que estão chegando agora no Conselho. Disse  
399 que não é difícil os gestores obterem tais dados, uma vez que a fonte única é o  
400 SIAF. A **Vice-presidente, Maressa da Silva Miranda**, respaldou a propositura do  
401 Conselheiro Ricardo Augusto Zadra e sugeriu o envio desse trabalho de análise da  
402 execução orçamentária das Secretarias pela COF, às demais Comissões para  
403 análise. **Proposta acatada.** A Conselheira **Maria Aparecida Queiroz** manifestou  
404 sua opinião acerca das apresentações em plenária, dizendo que são muito  
405 importantes, servindo de alerta para questões a serem refletidas, contudo, ainda é  
406 pouco, sendo necessário se debruçar com mais tempo sobre os temas. A  
407 Conselheira **Maria Olívia Braga Melo** informou que está participando das reuniões  
408 preparatórias ao “Fórum de Segurança Pública, Drogas e Criminalidade e Violência”  
409 promovido pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, e participando do GT nº4  
410 (grupo temático), cuja abordagem é: “direitos fundamentais, grupos vulneráveis e  
411 violência”, e as reuniões acontecem todas as quartas-feiras. Na oportunidade foi  
412 passada a palavra à técnica do CEDCA/MG, Ana Rita, que informou que ela e a  
413 técnica Maria do Carmo, também do CEDCA/MG, a pedido do Presidente estão  
414 participando desse Fórum técnico, ambas estão no GT nº2, cuja temática é:  
415 “estratégias de prevenção à criminalidade e ao uso de drogas e sua  
416 intersectorialidade com as políticas sociais”. De volta com a palavra a Conselheira  
417 **Maria Olívia Braga Melo** pediu que os Conselheiros a auxiliassem com o envio de  
418 propostas que serão discutidas nos GT's e levadas ao evento que acontecerá em  
419 meados de agosto. Finalizou dizendo que está representando a Polícia Civil e o  
420 CEDCA/MG. A outra Conselheira indicada, pela Comissão de Políticas Públicas, é  
421 Cláudia Barbosa Garcias. A Conselheira **Andréia Cristina Barreto** disse  
422 desconhecer a existência deste evento e sua discussão em plenária. A Conselheira  
423 **Maria Olívia Braga Melo** informou que havia passado um informe a respeito desse  
424 evento no final da plenária passada, bem como, pediu sugestões de propostas na  
425 reunião das Comissões Temáticas no mês passado, principalmente na Comissão de  
426 Políticas Públicas. Na sequência, voltando ao assunto medidas sócioeducativas, a  
427 Sra, **Maria das Graças Fonseca Cruz** (Marilene Cruz), manifestou sua opinião  
428 dizendo que o CEDCA/MG deve se apropriar de forma completa dos dados trazidos  
429 pela Frente de Defesa e demais Fóruns, de forma exercer efetivamente o controle  
430 social do sistema sócioeducativo no Estado. É papel do CEDCA/MG o exercício  
431 desse controle social e o estabelecimento de diretrizes, ressaltando a importância da  
432 elaboração em caráter de urgência do Plano Estadual de Atendimento às Medidas  
433 Sócioeducativas do CEDCA/MG, em cumprimento ao SINASE. **Maria Alice Silva**  
434 lembrou que sem a diretriz estadual, o Plano Estadual previsto no SINASE, não há  
435 como os municípios elaborarem seus Planos Municipais de Atendimento às Medidas  
436 Sócioeducativas. Tudo isto em consonância com as discussões já em andamento no  
437 CEAS, numa construção conjunta para o Estado de Minas Gerais, tendo em vista a  
438 já discutida hoje, dupla gestão das medidas sócioeducativas em meio aberto. A  
439 Conselheira **Maria Aparecida Queiroz** chegou a sugerir um encontro com  
440 CEDCA/MG, CEAS, SEDESE e Secretaria de Defesa Social, para sentar, discutir e  
441 resolver a questão. Mas o Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** argumentou que  
442 inicialmente deve-se conhecer o assunto, ainda há muitos pontos a serem  
443 estudados, o próprio estrangulamento e divisão da política pelo governo federal,  
444 informando que na próxima plenária responderá com precisão aos questionamentos  
445 da Frente de Defesa e também apresentar mais informações acerca dessa interface

446 das medidas em meio aberto na política da assistência social (SUAS). **Proposta**  
447 **acatada**. Na oportunidade Ronaldo Araújo Pedron convidou o Presidente do CEAS  
448 (Conselho Estadual de Assistência Social), Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho para  
449 estar presente na próxima plenária do CEDCA/MG e participar da apresentação que  
450 fará. Logo após, **Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho** agradeceu e aceitou o  
451 convite, assumindo o compromisso se sentar juntos e conversar, na construção de  
452 uma pauta conjunta para as medidas sócioeducativas, especialmente a parte da  
453 execução orçamentária. Solicitou ao Ricardo Zadra que trabalhe junto com ele e a  
454 área de finanças do CEAS, de forma a estreitar o diálogo sobre a destinação dos  
455 recursos. Informou que as medidas sócioeducativas já faz parte da tipificação do  
456 serviço no SUAS (um serviço de completariedade de proteção social básica),  
457 restando a discussão se está pontuada corretamente. Relatou que Ronaldo Pedron  
458 tem participado ativamente das discussões promovidas pela área da assistência  
459 social, acreditando que um trabalho em conjunto poderá surtir efeito. Sugeriu uma  
460 visita em conjunto ao Tribunal de Justiça para sensibilizar tal autoridade da  
461 necessidade de juízes de varas específicas para a infância e adolescência, bem  
462 como contingente de profissionais para as promotorias e defensorias, tanto na  
463 capital quanto no interior. Salientou a necessidade da exigência de uma equipe  
464 exclusiva dentro dos CREAS para o atendimento especializado aos adolescentes,  
465 uma construção conjunta que venha a fortalecer os dois Conselhos, somando  
466 esforços pela garantia do princípio da prioridade absoluta. A Vice-presidente  
467 **Maressa da Silva Miranda** informou que tudo está caminhando para uma discussão  
468 em conjunto CEDCA/MG e CEAS do assunto, que a apresentação do Conselheiro  
469 **Ronaldo Pedron** na **próxima plenária** acontecerá com a **presença do Presidente**  
470 **do CEAS**. O Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** pediu a palavra para propor outro  
471 encaminhado, sem prejuízo de sua apresentação na próxima plenária. Sugeriu a  
472 **realização de um Encontro / Seminário**, com uma **palestra e grupos de**  
473 **trabalhos**, pelo menos um dia e meio, em local próprio, totalmente destinado a essa  
474 temática. Ressaltou que primeiro devemos conhecer toda a legislação do SUAS e  
475 onde as medidas sócioeducativas em meio aberto e seu financiamento se encaixam.  
476 Informou que existe um recurso na Secretaria de Defesa Social destinado a esse  
477 tipo de Encontro de capacitação, cuja licitação acabou de ser fechada para fazer  
478 eventos desta natureza, com palestrantes de renome como Dr. João Batista  
479 (ABMP). Disse que estudará a suspensão de algum evento da Defesa Social para  
480 fazer este encontro do CEDCA/MG voltado a discussão das medidas  
481 sócioeducativas, possivelmente em setembro/2010. **Geraldo Gonçalves de Oliveira**  
482 **Filho**, Presidente do CEAS, achou a iniciativa muito boa e sugeriu levar este  
483 assunto para discussão na próxima **reunião da Mesa Diretora dos dois Conselhos**  
484 para acertar a proposta. A proposta de realização deste **Encontro** foi colocada em  
485 **votação e aprovada** pela **unanimidade** dos Conselheiros presentes. Logo após  
486 passou-se ao próximo ponto da pauta: **Relato das Comissões Temáticas**. Pela  
487 Comissão de **Orçamento e Finanças**, **Ricardo Augusto Zadra** informou que três  
488 processos de renovação de CAC foram encaminhados à Comissão pelo Secretário  
489 Executivo para serem apreciados. O Conselheiro manifestou sua opinião de que  
490 projeto de renovação de CAC (Certificado para Autorização para Captação), que não  
491 foi executado nada, que não houve nenhuma retirada parcial, a solicitação de  
492 renovação deve vir diretamente à plenária, pois, em seu entendimento não há a  
493 necessidade de emissão de novos pareceres pela COF, tendo em vista que o objeto  
494 é exatamente o mesmo, é apenas um ato administrativo que poderá ser apreciado  
495 pela Mesa Diretora. Na sequência, a Vice-presidente procedeu à leitura dos três

496 projetos de renovação de CAC que foram colocados em votação e **aprovados pela**  
497 **unanimidade dos presentes**. São eles: Projeto nº113/07 - **Minas Olímpica Nova**  
498 **Geração**, proponente: Secretaria de Estado de Esporte e Juventude, no valor de  
499 R\$724.440,00. Projeto nº010/09 - **Parque Escola Cariúnas**, proponente: Sociedade  
500 Artística Mirim de Belo Horizonte - Projeto Cariúnas, valor R\$1.039.884,75. Projeto  
501 nº011/09 - **Abrace uma Causa Justa**, proponente: Escola de Menores São Vicente  
502 de Paula, no valor de R\$560.813,70. Na sequência **Ricardo Augusto Zadra**  
503 informou que outro assunto discutido na reunião foi a tramitação dos projetos, o fluxo  
504 dos processos desde o recebimento até a análise nas Comissões. Ainda a questão  
505 da entrada dos processos na SEDESE em cumprimento a Portaria nº15, que  
506 determina a entrada de todos os processos pleiteando financiamento ao FIA na  
507 SEDESE, na Superintendência e Planos e Projetos Específicos - SUPPE. Para isto o  
508 CEDCA/MG precisará sentar e proceder à adequação da nossa Resolução e estudo  
509 da Resolução nº137 do CONANDA. Informou que existe um acordo informal de que  
510 projeto de FIA entra pela SEDESE e quando é CAC aqui no CEDCA/MG, e isto não  
511 deve ficar na informalidade, mas normatizar o processo e cumprir a Portaria nº15.  
512 Em seguida, a Conselheira **Aleth Barone Costa** fez um breve relato de sua  
513 participação e do técnico Wilson Ribeiro dos Anjos Lima, no Seminário Nacional  
514 Gestão dos Fundos da Infância e Adolescência no País: Um debate técnico e  
515 político a partir do contexto da construção da política nacional e do plano decenal  
516 dos direitos da criança e do adolescente, nos dias 05 e 06/07/2010. Informou que foi  
517 entregue um relatório detalhado por escrito ao coordenador e feita a apresentação  
518 das informações e material trazido do evento aos membros da COF. A Conselheira  
519 disse que a participação foi muito proveitosa, os expositores muito bons e a  
520 discussão pautada na Resolução nº137 do CONANDA, de forma colher informações  
521 e experiências dos Estados, feito um mapeamento com os questionários  
522 preenchidos por vários Conselhos e Secretarias, que se encontra no site do  
523 CONANDA. Aconteceram grupos de trabalho, sendo que ela e o técnico ficaram no  
524 grupo da região sudeste. Finalizou dizendo que houve também discussão a respeito  
525 dos CAC's, onde os Estados falaram de suas experiências, dificuldades, modelos de  
526 edital, prestação de contas, etc. Mais uma vez informou que o material está à  
527 disposição dos demais Conselheiros, que o CONANDA pretende fazer outro evento  
528 em agosto/setembro. **Ricardo Augusto Zadra** finalizando este assunto, disse que o  
529 CAC é comum a vários Estados e a retirada parcial parecer ser um incômodo por lá  
530 também, e a Resolução nº137 faculta aos Conselhos a propositura de retirada  
531 parcial, cabe a esses acatar ou não, daí a necessidade de discussão dentro dos  
532 Conselhos. Que a Resolução do CONANDA tem caráter vinculante, e por ela há  
533 questionamento acerca de reforma e construção, e a Resolução do CEDCA/MG do  
534 CAC deverá ser modificada, para tanto, temos que sentar e discutir. O Secretário  
535 Executivo **Walter Guedes e Silva** informou que o Presidente solicitou a ele que  
536 fizesse contato no CONANDA sobre a existência de jurisprudência dessa vinculação  
537 obrigatória, cada um no seu grau de competência e autonomia constitucional na  
538 elaboração de suas Resoluções. De volta com a palavra, a Conselheira **Aleth**  
539 **Barone Costa** procedeu à leitura da relação dos projetos que foram aprovados em  
540 plenária do CEDCA/MG e aguardam conveniamento, 19 processos. Ainda que 6  
541 projetos foram conveniados, sendo que dois deles foi renovação de TA (termo  
542 aditivo). Quanto aos 19, somente depois do período eleitoral poderão ser  
543 conveniados. **Maressa da Silva Miranda** propôs a discussão do assunto na  
544 Comissão de Legislação e Atos Normativos, trazendo embasamento e subsídio para  
545 discussão nas plenárias, pois, o assunto discutido aqui surge mais questionamentos

546 do que respostas. Neste instante, o Conselheiro **Antonio Pereira Kba da Silva**  
547 **Filho** manifestou sua opinião em relação aos relatos das Comissões: que os  
548 informes não deveriam se tornar objeto de discussão longa em plenária, somente  
549 quando tivesse matéria deliberativa a Comissão Temática os traria ao plenário. A  
550 seguir passou-se ao relato da **Comissão de Políticas Públicas**. Mariluce Gelais  
551 Filogonio informou que a Comissão reuniu ontem com a presença da Sra. Elvira  
552 Veloso Cosendey e Cristiana Azevedo, ambas das DRT (Delegacia Regional do  
553 Trabalho) e FECTIPA (Fórum Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao  
554 Trabalhador Adolescente). Foi recebido ofício denunciando uma situação irregular  
555 envolvendo trabalho infantil no município de Janaúba, sendo solicitado o apoio do  
556 Conselho e de outras entidades. Trata-se de trabalho infantil na modalidade de  
557 guarda mirim, venda de talonários tipo faixa azul nas ruas (também em outros  
558 municípios), não tendo seus direitos trabalhistas garantidos e estando expostos a  
559 violência nas ruas. Na oportunidade foi solicitado pela Sra Elvira Veloso Cosendey  
560 tempo na plenária (cerca de 1 hora) para apresentação das ações do FECTIPA à  
561 nova gestão do CEDCA/MG. **Mariluce Gelais Filogonio** informou também que a  
562 Comissão tem recebido outras denúncias de violação de direitos, mas que perpassa  
563 por solicitação aos Conselhos de Direitos e Tutelares, diante do exposto, propôs  
564 uma reunião conjunta com a Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e  
565 Tutelares e Fundos Municipais para tratar dessas questões em comum. Em relação  
566 à apresentação em plenária, **Maressa da Silva Miranda** disse que para a próxima  
567 reunião ficará muito apertada, pois, já duas outras apresentações previstas,  
568 sugerindo que seja pautada em setembro. A coordenadora da Comissão de Apoio  
569 aos Conselhos Municipais e Tutelares, **Andréia Cristina Barreto** informou que  
570 entrará em contato com a Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, Cláudia  
571 Barbosa Garcias para acertar uma data. Logo após passou-se ao relato da  
572 Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares, e a Conselheira **Maria**  
573 **Aparecida Queiroz** (relatora “ad hoc”) informou que a Comissão se reuniu ontem, e  
574 que ela havia comunicado antes de viajar que tinha interesse em assumir a  
575 coordenação, mas que a coordenadora já havia sido indicada. Na sequência falou  
576 da visita da Conselheira Tutelar de Ponte Nova, que trouxe uma situação  
577 complicada, de falta de entendimento da Juíza do papel dos conselheiros tutelares,  
578 conflito entre Decretos, Portaria, como se o Conselho Tutelar estivesse subordinado  
579 ao comissariado de menores. Depois do relato da visitante pensou-se no que fazer e  
580 analisando a situação, ficou definido que a Conselheira Maressa da Silva Miranda  
581 avaliaria o caso e daria uma posição quanto a uma visita à Ponte Nova, na tentativa  
582 de articular um diálogo entre as partes. Continuando o relato discutiu-se a Plano de  
583 Ação da Comissão, rever os procedimentos e agilizar as demandas que chegam  
584 através de e-mail. Ainda a necessidade de envolver a Escola de Conselhos,  
585 chamando-a por meio de ofício (através da SEDESE), para se fazer presente em  
586 reunião da Comissão de Apoio aos Conselhos do CEDCA/MG para falar de sua  
587 atuação, no dia 16/08. Ressaltou que temos que ouvir primeiro o que está  
588 acontecendo por lá, para depois estabelecermos uma parceria na assessoria aos  
589 municípios. Foi deliberado convidar também a Dra. Andréia Mismotto Carelli para  
590 participar. Na sequência foi colocada em votação a proposta de **envio** desse **ofício**  
591 para a SEDESE - Subsecretaria de Direitos Humanos, na pessoa da Dra. Maria  
592 Ceres Pimenta Spinola Castro, convidando a Escola de Conselhos, que foi  
593 **aprovada** pela unanimidade dos presentes. Ainda no relato da Comissão, Maria  
594 Aparecida Queiroz informou da discussão sobre o Bullying, cuja material foi trazido  
595 pela técnica da Comissão e informado que era ponto de pauta proposto pelo

596 Presidente. Não se chegou a um encaminhamento, o assunto continuará a ser  
597 discutido no âmbito da Comissão, buscando maior aprofundamento. Informou  
598 também de sua participação nos municípios de Teófilo Otoni e Bertópolis, ambos em  
599 comemoração aos 20 anos do ECA e representando o CEDCA/MG na ocasião. Em  
600 Teófilo Otoni o encontro contou com cerca de 1.000 adolescentes e jovens, só  
601 estranhou o fato do CEDCA/MG não ser mencionado. Em Bertópolis houve uma  
602 comemoração interessante, o Conselho Tutelar recém empossado, animados e  
603 trabalhando em sintonia com a Polícia Militar. Na sequência falou de casos pontuais  
604 analisados na reunião, citando o município de Bicas, um ofício que também foi  
605 encaminhado à Comissão de Medidas Sócioeducativas, tendo em vista interface no  
606 assunto. Como o caso já de conhecimento do Ministério Público, já encaminhamos o  
607 caso ao CAIOJ/MG (Dra. Andréia Carelli). Informou que é mais um desabafo de um  
608 Conselheiro ao ver um adolescente em cadeia pública do que questionamento de  
609 sua atuação enquanto Conselheiro Tutelar. A Conselheira **Maria da Consolação**  
610 **Faria** disse que até a Juíza do caso acha isto, e este mesmo expediente foi avaliado  
611 pela Comissão de Medidas Sócioeducativas e entregue ao Dr. Guilherme Rodrigues  
612 Oliveira para levantamento da questão da vaga em Centro Sócioeducativo e  
613 resposta à autoridade competente. Continuando o relato da Comissão de Apoio aos  
614 Conselhos, foi informada a visita ao município de São João Del Rei e o relatório foi  
615 feito por escrito para uma leitura mais atenta. Na oportunidade procedeu a leitura  
616 apenas dos encaminhamentos. São os que se seguem: 1. O CMDCA em acordo  
617 com o CT disporá em Resolução sobre o horário de funcionamento do Conselho  
618 Tutelar. 2. O CEDCA/MG levará ao conhecimento do Prefeito a situação de falta de  
619 estrutura para o correto funcionamento do CMDCA. 3. O CMDCA encaminhará,  
620 mediante protocolo ou carta registrada, a lista de entidades devidamente  
621 cadastradas. 4. O CT deverá buscar intermediar uma capacitação para ambos os  
622 Conselhos. 6. Sobre a situação do abrigo “amar é simples” - acordam o CMDCA e o  
623 CT em reunirem dia 14/07 para decidirem os pontos a serem verificados, objetivando  
624 a concessão do certificado do programa do CMDCA. Ainda no relato da Comissão  
625 de Apoio aos Conselhos foi falado acerca de pedido desesperado de ajuda  
626 encaminhado por Conselheiro de Manhuaçu, envolvendo adolescente em situação  
627 de dependência química. A Comissão pensou em convidar alguém da Secretaria de  
628 Saúde e da Subsecretaria antidrogas para discutir sobre o assunto. Também os  
629 casos de revisão de Leis de criação de Conselhos de Direitos e Tutelares que  
630 chegam a todo instante para a Comissão, ressaltando que é difícil revisar um  
631 documento de longe sem conhecer a realidade do município. Diante do exposto, foi  
632 solicita à Dra. Andréia Mismotto Carelli minuta de Lei para subsidiar os municípios  
633 quando da revisão de suas Leis de criação, a ser disponibilizada no site. Outra  
634 preocupação da Comissão é a discussão em torno da uniformização dos mandatos  
635 dos Conselheiros Tutelares, que em parte resolveria a questão das inúmeras  
636 capacitações, os mandatos acabam a todo o momento em várias localidades.  
637 Finalizando a Conselheira **Maria Aparecida Queiroz** mencionou que foi discutida na  
638 reunião a questão do horário das reuniões da Comissão e do horário do técnico,  
639 sendo informando que a mesma trabalha em outro local, não tendo disponibilidade  
640 para comparecer no horário da manhã. Na sequência passou-se ao relato da  
641 **Comissão de Medidas Sócioeducativas**. A Conselheira relatora da Comissão,  
642 **Maria da Consolação Faria** informou que a Comissão se reuniu ontem pela manhã,  
643 com a presença de quase todos os Conselheiros, sendo justificada a ausência do  
644 Conselheiro João Crisóstomo (problema saúde) e Dra. Olívia Braga Melo  
645 (participando GT Fórum Segurança Pública). O primeiro ponto da pauta foi a eleição

646 do Coordenador, o Conselheiro Ronaldo Araújo Pedron. Em seguida foi discutida a  
647 pauta proposta pelo Presidente sobre o Bullying, e a posição da Comissão é de que  
648 o problema é muito mais de caráter pedagógico a ser trabalhado dentro das escolas,  
649 se esforçando para não criminalizar o adolescente, realizando uma intervenção  
650 muito mais educativa do que punitiva. Outra questão trabalhada na Comissão foi a  
651 necessidade de levantamento das principais propostas que tramitam no Congresso  
652 Nacional a respeito da redução da idade penal. Ainda a necessidade de discussão  
653 da Lei de Execução das Medidas Sócioeducativas. Diante do exposto, o  
654 encaminhamento foi o seguinte: a Conselheira Ana Luiza Paiva procederá a  
655 levantamento dos vários projetos de lei de redução da idade penal tramitando em  
656 Brasília, bem como, da Lei de Execução das Medidas Sócioeducativas,  
657 encaminhando à técnica da Comissão, que remeterá este material de estudo aos  
658 demais Conselheiros da Comissão por e-mail. A Conselheira **Maria Margareth**  
659 **Pereira** trouxe a notícia de que existe projeto do Deputado Rodrigo de Castro  
660 propondo o fim da inimizabilidade penal, deixando a cargo dos juizes a aplicação  
661 da medida sócioeducativa de acordo com a gravidade do ato. A Comissão se  
662 manifestou preocupada com este fato, resolvendo então fazer estudo sobre a  
663 situação desses projetos de lei que tramitam em Brasília. Em relação à  
664 correspondência de Bicas, já foi explicado durante o relato da Comissão de Apoio  
665 aos Conselhos, e a situação já está sendo apreciada pelo Dr. Guilherme Rodrigues  
666 de Oliveira (SEDS-SUASE). A outra correspondência (município de Bambuí) se  
667 refere a pedido de vaga em Centro Sócioeducativo para um jovem que faz 21 anos  
668 no próximo mês de agosto. Este mesmo expediente foi encaminhado ao CEDCA/MG  
669 no ano passado e respondido, e agora foi novamente entregue ao Dr. Guilherme  
670 Rodrigues de Oliveira para levantamento do caso e novo pedido de vaga. Foi  
671 esclarecido pelo Conselheiro Guilherme Rodrigues de Oliveira, na reunião da  
672 Comissão, que não será fácil conseguir a vaga, pois, trata de pessoa que já  
673 completará 21 anos. A Conselheira **Maria da Consolação Faria** informou que estará  
674 participando de evento representando o CEDCA/MG em 27 e 28/07, no Hotel Tauá,  
675 em Caeté, onde serão discutidas as medidas sócioeducativas, em especial, as  
676 medidas de meio aberto dentro da temática exposta na apresentação da Maria Alice,  
677 da Frente de Defesa sobre o SUAS - Sistema Único de Assistência Social. A  
678 preocupação da Comissão é que a implementação dessa medida em municípios de  
679 pequeno e médio porte dentro dos CREAS seja feita de forma adequada. Assim  
680 sendo, o Coordenador da Comissão, Ronaldo Pedron propôs que se tirasse um  
681 encaminhamento nesta plenária, respaldando a participação da Conselheira no  
682 evento com o seguinte posicionamento do CEDCA/MG: Que seja disponibilizada  
683 uma equipe multidisciplinar, dentro do CREAS, exclusivamente para o atendimento  
684 aos adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medida sócioeducativa  
685 em meio aberto. A proposta do Conselheiro foi colocada em **votação e aprovada**  
686 pela unanimidade dos presentes. Na sequência, a Conselheira **Juliana Marques**  
687 **Resende** informou pelo Grupo de Comunicação que: A Oficina de Imagens, em  
688 reunião realizada no CEDCA/MG, dia 14/07, às 14h, decidiu pela devolução integral  
689 do recurso referente ao convênio nº 1.180 de 10 de dezembro de 2009, para  
690 elaboração de Boletim do CEDCA/MG. O Presidente também participou desta  
691 reunião, tendo sido acatado o pedido da Oficina de Imagens de devolução integral  
692 do recurso, bem como, solicitado o encaminhamento do processo à SEDESE para  
693 as providências cabíveis, mediante despacho do Presidente do CEDCA/MG nas  
694 folhas 74 e 75 do processo, na forma da legislação vigente. Assim sendo, o projeto  
695 pensando junto, da Sociedade Mineira de Cultura, também será arquivado, tendo

696 em vista se tratar de mesmo objeto e não ter tramitado nas Comissões e Plenária do  
697 CEDCA/MG. **Ricardo Augusto Zadra** informou que não pode participar desta  
698 reunião do Grupo de Comunicação, pois, aconteceu na parte da tarde, tendo em  
699 vista a impossibilidade da maioria em se reunir de manhã. Neste instante, **Andréia**  
700 **Cristina Barreto** informou que também não pode participar da reunião do Grupo de  
701 Comunicação e perguntou por que os dois processos estavam juntos, Sociedade  
702 Mineira de Cultura e convênio da Oficina de Imagens. O Secretário Executivo,  
703 **Walter Guedes e Silva** informou que com a devolução do recurso pela Oficina de  
704 Imagens e o cancelamento da execução deste convênio do Boletim, acontecerá  
705 também o arquivamento da proposta da Sociedade Mineira de Cultura, pois, se trata  
706 de matéria que tramitou junto no mesmo processo. O Conselheiro **Ricardo Augusto**  
707 **Zadra** interveio dizendo que nenhuma das duas propostas tramitou na Comissão de  
708 Orçamento e Finanças e na Plenária, e quando se fala em Sociedade Mineira de  
709 Cultura, leia-se PUC - Minas. Que em seu parecer ao processo 001/2010, intitulado  
710 Sociedade Mineira de Cultura, afirmou que esse projeto não se enquadrava em  
711 nenhuma das modalidades previstas nas Resoluções do CEDCA/MG para  
712 financiamento com recurso do FIA. Não era CAC, não era projeto comum do FIA  
713 (prazo expirado do edital), não era emenda parlamentar, assim sendo, o mais  
714 acertado seria mesmo cancelar o convênio. Logo após foi informado acerca do  
715 Encontro do Fórum Nacional DCA, nos dias 31, 01,02 e 03/08/2010, sendo solicitada  
716 à indicação de Conselheiros para representar o CEDCA/MG. Naquele momento não  
717 foi escolhido nenhum Conselheiro. A seguir, o Conselheiro Milton Henriques de  
718 Oliveira pediu a palavra para falar da satisfação em participar do CEDCA/MG, que  
719 poderá ter alguma dificuldade em entender seus trâmites, mas que gostaria de  
720 contar com o apoio de todos. Relatou que participou dos Conselhos de Saúde,  
721 Assistência Social e pessoa com deficiência, e gostaria de integrar alguma  
722 Comissão Temática ou Grupo. Todos deram as boas vindas ao Conselheiro.  
723 Finalizando a reunião, o Secretário Executivo procedeu à leitura de algumas  
724 justificativas de ausência de Conselheiros, sendo que alguns estarão de férias: João  
725 Alves Crisóstomo (doente), Maria Auxiliadora Sales, Ricardo Augusto Zadra (férias),  
726 Ivan Ferreira Silva (férias), Clarice Oliveira Borges Ferreira (férias de 02/08 a 20/08),  
727 Elizabeth Moreira dos Santos, Gláucia Brandão. Sem nenhum assunto mais a tratar,  
728 a reunião encerrou às 13h e foi lavrada a presente ata que foi aprovada e será  
729 assinada por todos os Conselheiros presentes a reunião.

730

731 Belo Horizonte, 22 de julho de 2010.